



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ: 12.511.093/0001-06

AUTORIZAÇÃO

A presente Contratação visa à Contratação de acordo com o art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para locação de imóvel para o funcionamento do Setor de Vigilância Sanitária, caráter excepcional para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa e instauro o presente administrativo. Ademais a presente locação poderá ser prorrogada anualmente, enquanto perdurar a necessidade.

A presente dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II e X, da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, e demais legislações pertinentes.

Santa Luzia do Paruá, 09 de fevereiro de 2021.


DAYNARA ARAÚJO CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 004/2021-GP